



Número: **5006337-64.2021.8.13.0027**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim**

Última distribuição : **20/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 18.000.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - EPP (AUTOR) | |
| | TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) FELIPE LOLLATO (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|--|---|
| MAINTENANCE SERVICE ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | MARIO BRASILIO ESMANHOTTO FILHO (ADVOGADO) |
| PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | FRANCISCO RODRIGO SILVA (ADVOGADO) MARCOS LARA TORTORELLO (ADVOGADO) |
| BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA (ADVOGADO) |
| PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | BRUNO FREIXO NAGEM (ADVOGADO) |
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 5872393010 | 21/09/2021 14:25 | Manifestação Administradora Judicial | Manifestação |
| 5872393016 | 21/09/2021 14:25 | 2021.09.21 Juntada RMA abril a julho 2021 | Manifestação |
| 5872393020 | 21/09/2021 14:25 | RMA Allcontrol - Abril a Julho 2021 | Documento de Comprovação |





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA **BETIM/MG.**

Processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente aos meses de abril a julho de 2021.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 21 de setembro de 2021.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI

PERÍODO: MARÇO A JULHO/2021

21.SETEMBRO.2021



SUMÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 2 |
| 2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 3 |
| 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE | 3 |
| 2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 5 |
| 2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO..... | 5 |
| 2.4 ENDIVIDAMENTO..... | 6 |
| 2.4.1Créditos sujeitos à recuperação judicial | 6 |
| 2.5 EVENTOS RELEVANTES | 7 |
| 2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise | 7 |
| 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS | 8 |
| 2.6.1 Histórico do número de funcionários..... | 8 |
| 3. INFORMAÇÕES GERAIS..... | 9 |
| 3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 9 |
| 3.1.1 Ativo | 9 |
| 3.1.2 Passivo | 13 |
| 3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS..... | 16 |
| 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL) | 17 |
| 3.2.2 Patrimônio Líquido | 17 |
| 3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 18 |
| 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício..... | 18 |
| 3.3.2 Análise Financeira..... | 19 |
| 4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS | 22 |
| 4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA | 22 |
| 5. QUESTÕES PROCESSUAIS | 23 |
| 5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL | 23 |
| 5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05 | 24 |
| 6. CONCLUSÃO | 25 |



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **março a julho de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI formulou pedido de recuperação judicial em 20 de abril de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2021 pelo juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027.

Em 2010, a empresa ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI iniciou sua trajetória atuando no ramo de projetos e prestação de serviços de engenharia no mercado nacional e internacional.

Desde então, a Autora passou a desempenhar atividade empresarial que compreendia serviços de automação, instrumentação e elétrica; serviços de adequações e manutenção em plantas industriais; painéis elétricos CCM's de baixa e média tensão; e projetos de engenharia e soluções de sistemas elétricos, automação e instrumentação.

Com o sucesso do empreendimento, a Autora ampliou seus negócios, passando, em 2018, a prestar serviços para a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, sendo pontuado que, no ano subsequente, iniciou a execução dos primeiros contratos com a petroleira, o que levou a empresa a obter aumento de faturamento.

Tal contratação contribuiu para que a Requerente contasse, atualmente, com carteira de contratos firmados no valor de R\$ 109,74 milhões, além de outras avenças de mais R\$ 127,09 milhões em fase de preparação, totalizando R\$ 236,75 milhões em faturamento projetado até 2024.

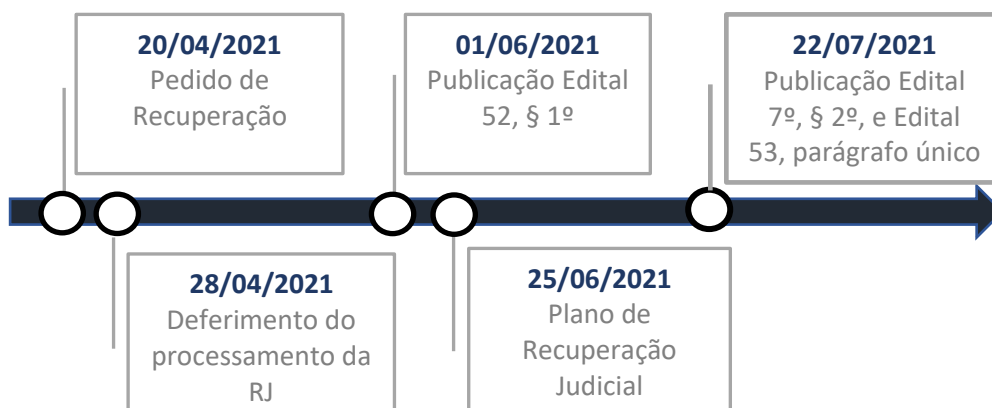


Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Instabilidade no fluxo de caixa, decorrente de cobrança de encargos da contratação de financiamento de capital de giro;
- Ajuizamento de execuções, objetivando a penhora de recebíveis dos contratos com a Petrobras, com posteriores bloqueio de depósitos; e
- Greve de funcionários, devido à falta de pagamento de salários e benefícios.

Registra-se que em 15/07/2021 foi apresentado, ao ID n.º 4628038041, quadro-geral de credores, na forma do art. 7º, § 2º, e 53º da Lei n.º 11.101, de 2005. Atualmente o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações e habilitações judiciais para designação de AGC.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seu fundador.

| EMPRESA | SÓCIO ADMINISTRADOR | PARTICIPAÇÃO EM % |
|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI | RONALDO RODRIGUES VIEIRA | 100% |

2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Dados do IBGE mostram que o setor de serviços representa cerca de 70% do PIB, apresentando crescimento de 1,1%. Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/previa-do-pib-sobe-060-em-julho-acima-do-esperado-pelo-mercado/>.

A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) tornou urgente o processo de automação em empresas e indústrias. A implementação do uso de robôs permanecerá acelerada, aumentando a necessidade de profissionais qualificados na área da automação. Assim, há perspectiva importante de crescimento no setor. Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/especial-publicitario/unifor/ensinando-e-aprendendo/noticia/2020/07/17/engenheiro-de-controle-e-automacao-e-fundamental-no-combate-a-pandemia-nas-empresas.ghtml>.

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

| QUANT. CREDORES | DESCRIÇÃO DA CLASSE | TOTAL EM REAIS |
|-----------------|--|--------------------------|
| 376 | CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | R\$ 358.641,28 |
| 0 | CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | R\$ - |
| 92 | CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 15.285.151,61 |
| 98 | CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | R\$ 2.260.720,23 |
| 566 | TOTAL GERAL | R\$ 17.904.513,12 |

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

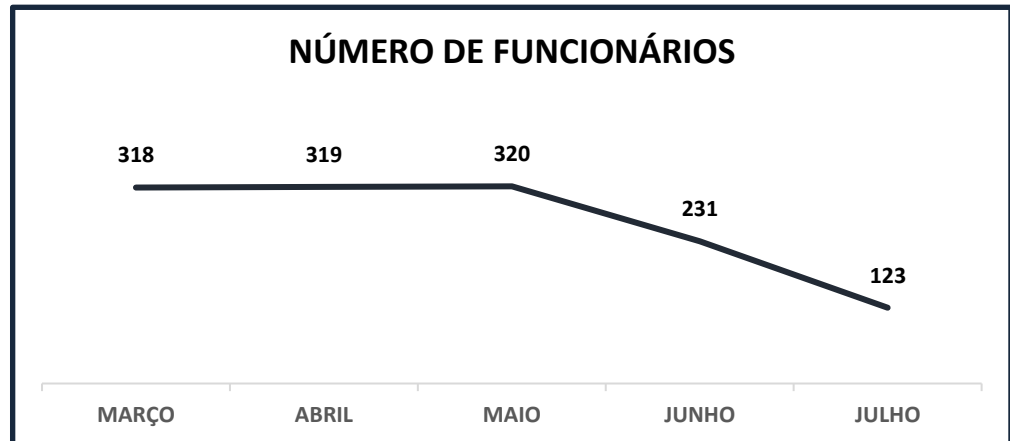
A Recuperanda vem engendrando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação.

- Reestruturação dos departamentos, com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Planejamento comercial, para captação de novos clientes a fim de aumentar seu faturamento;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários



Após o pedido de recuperação judicial e em razão de diversos fatores externos, a Recuperanda acabou perdendo os contratos com seu principal cliente, ocasionando queda em seu faturamento e consequentemente redução no quadro de colaboradores.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

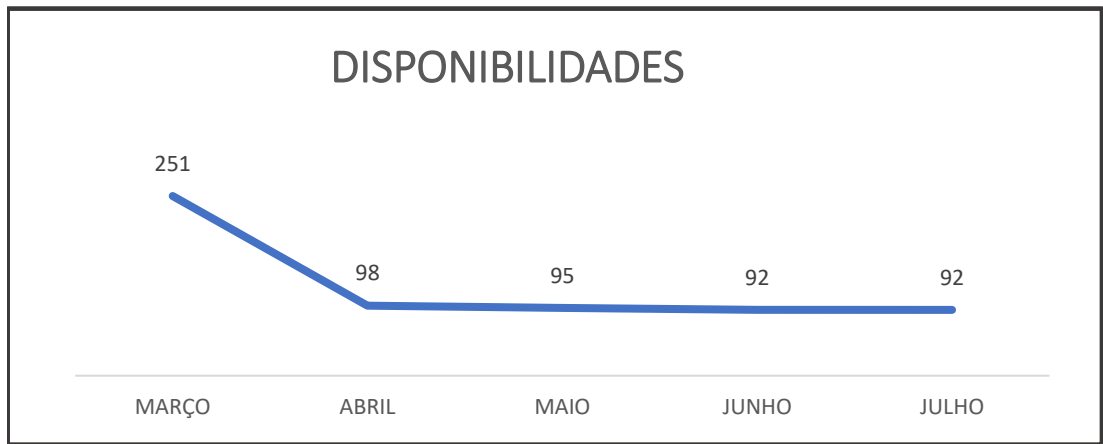
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Contas a Receber”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

| ATIVO | 31.03.2021 | AV | 30.04.2021 | 31.05.2021 | 30.06.2021 | 31.07.2021 | AV |
|--|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| ATIVO | 155.923.842,68 | 100,00% | 155.761.994,08 | 156.255.658,90 | 164.276.490,19 | 164.239.924,94 | 100,00% |
| CIRCULANTE | 8.812.101,43 | 5,65% | 9.952.320,00 | 10.008.242,59 | 9.797.756,52 | 9.803.309,11 | 5,97% |
| DISPONIBILIDADE | 251.440,53 | 0,16% | 98.187,26 | 94.633,77 | 92.081,08 | 92.067,09 | 0,06% |
| Caixa | 161.148,56 | 0,10% | 9.704,08 | 6.261,14 | 3.712,11 | 3.712,11 | 0,00% |
| Banco conta movimento | 77.837,56 | | 76.028,77 | 75.918,22 | 75.914,56 | 75.900,57 | 0,05% |
| Aplicações financeiras | 12.454,41 | 0,01% | 12.454,41 | 12.454,41 | 12.454,41 | 12.454,41 | 0,01% |
| CRÉDITOS | 8.194.953,90 | 5,26% | 9.493.910,69 | 9.553.386,77 | 9.345.453,39 | 9.351.019,97 | 5,69% |
| Duplicatas a receber | 2.485.311,78 | 1,59% | 2.101.071,25 | 2.082.862,27 | 2.058.220,00 | 2.061.206,02 | 1,25% |
| Impostos a recuperar | 3.833.915,89 | 2,46% | 4.264.732,66 | 4.272.817,72 | 4.111.587,18 | 4.114.167,74 | 2,50% |
| Adiantamento a fornecedor | | 0,00% | | | | | 0,00% |
| Adiantamento a Sócios | 25.395,67 | 0,02% | 25.395,67 | 94.995,67 | 72.935,10 | 72.935,10 | 0,04% |
| Bloqueio Judicial - Petrobras | 1.850.330,56 | 1,19% | 3.102.711,11 | 3.102.711,11 | 3.102.711,11 | 3.102.711,11 | 1,89% |
| ESTOQUE | 365.707,00 | 0,23% | 360.222,05 | 360.222,05 | 360.222,05 | 360.222,05 | 0,22% |
| Estoque produtos em Elaboração | 365.707,00 | 0,23% | 360.222,05 | 360.222,05 | 360.222,05 | 360.222,05 | 0,22% |
| NÃO CIRCULANTE | 147.111.741,25 | 94,35% | 145.809.674,08 | 146.247.416,31 | 154.478.733,67 | 154.436.615,83 | 94,03% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 146.509.586,97 | 93,96% | 145.208.427,16 | 145.647.076,75 | 145.598.297,49 | 145.557.087,01 | 88,62% |
| Créditos com empresas coligadas | | 0,00% | | | | | 0,00% |
| Contas a receber | 145.485.222,39 | 17,34% | 144.232.841,84 | 144.720.270,69 | 144.720.270,69 | 144.727.839,47 | 17,34% |
| Despesas antecipadas | 1.024.364,58 | 0,83% | 975.585,32 | 926.806,06 | 878.026,80 | 829.247,54 | 0,83% |
| IMOBILIZADO | 602.154,28 | 0,39% | 601.246,92 | 600.339,56 | 8.880.436,18 | 8.879.528,82 | 5,41% |
| Imóveis | 32.176,12 | 0,02% | 32.176,12 | 32.176,12 | 32.176,12 | 32.176,12 | 0,02% |
| Móveis e Utensílios | 300.241,71 | 0,19% | 300.241,71 | 300.241,71 | 300.241,71 | 300.241,71 | 0,18% |
| Máquinas e Equipamentos | 469.527,46 | 0,30% | 469.527,46 | 469.527,46 | 469.527,46 | 469.527,46 | 0,29% |
| Veículos | 273.154,68 | 0,18% | 273.154,68 | 273.154,68 | 273.154,68 | 273.154,68 | 0,17% |
| (-) Depreciação acumulada | (472.945,69) | -0,30% | (473.853,05) | (474.760,41) | (475.667,77) | (476.575,13) | -4,86% |
| Ativo Intangível - Avaliação de Acervo | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 8.281.003,98 | 8.281.003,98 | 5,04% |

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se queda de 63,38% (sessenta e três vírgula trinta e oito por cento), saindo de R\$ 251.440,53 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 92.067,09 (noventa e dois mil, sessenta e sete reais e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

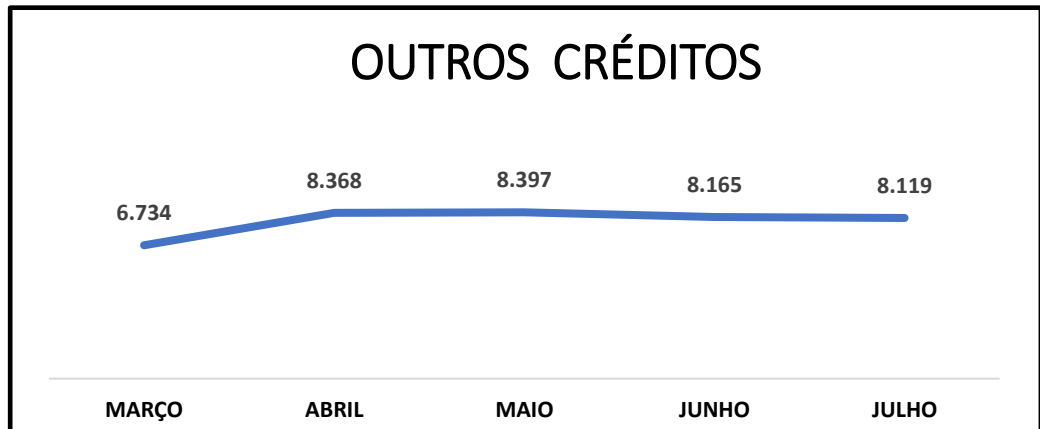
No que diz respeito à rubrica “Contas a Receber”, observa-se queda de 0,8% de (zero vírgula oito por cento), perfazendo saldo de R\$ 146.789.045,49 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e quatrocentos e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Do montante supracitado, R\$ 144.727.839,47 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) referem-se à rubrica contas a receber a longo prazo.

Analisando a conta “Outros Créditos”, observa-se crescimento de 20,6% (vinte vírgula seis por cento), perfazendo saldo de R\$ 8.119.061,49 (oito milhões, cento e dezenove mil, sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

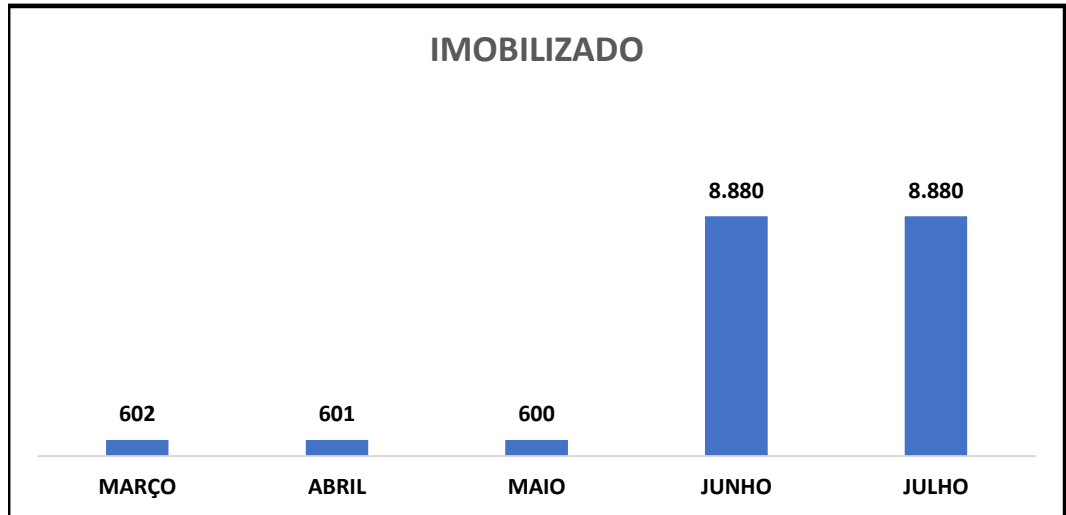


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

| | MAIO | JUNHO | JULHO |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| OUTROS CRÉDITOS | 8.397.330,56 | 8.165.260,19 | 8.119.061,49 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 4.272.817,72 | 4.111.587,18 | 4.114.167,74 |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS | 94.995,67 | 72.935,10 | 72.935,10 |
| BLOQUEIO JUDICIAL - PETROBRAS | 3.102.711,11 | 3.102.711,11 | 3.102.711,11 |
| DESPESAS ANTECIPADAS - LONGO PRAZO | 926.806,06 | 878.026,80 | 829.247,54 |

O “Imobilizado” apresentou variação positiva no período, em razão do investimento com avaliação de acervo no mês de junho, perfazendo saldo de R\$ 8.879.528,82 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

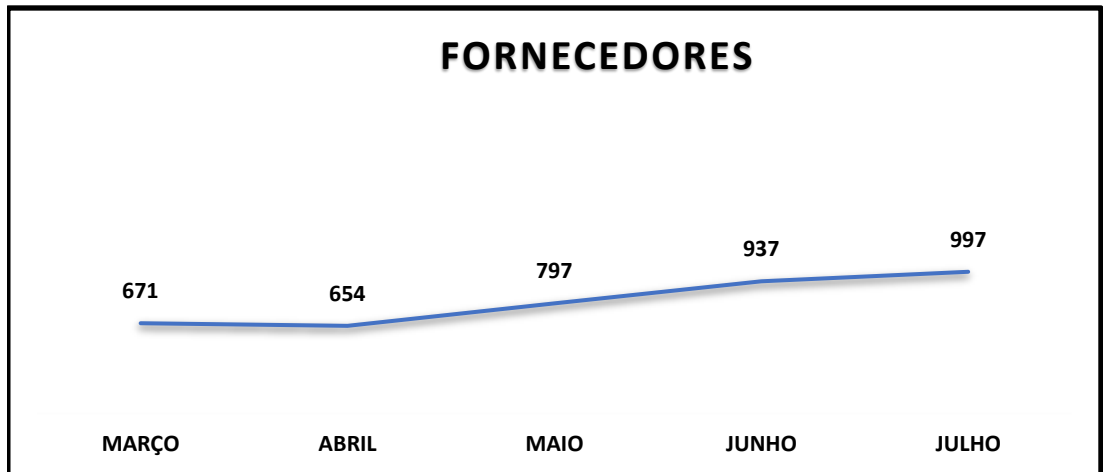
| ATIVO | 31.05.2021 | 30.06.2021 | 31.07.2021 |
|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| IMOBILIZADO | 600.339,56 | 8.880.436,18 | 8.879.528,82 |
| Imóveis | 32.176,12 | 32.176,12 | 32.176,12 |
| Móveis e Utensílios | 300.241,71 | 300.241,71 | 300.241,71 |
| Máquinas e Equipamentos | 469.527,46 | 469.527,46 | 469.527,46 |
| Veículos | 273.154,68 | 273.154,68 | 273.154,68 |
| (-) Depreciação acumulada | (474.760,41) | (475.667,77) | (476.575,13) |
| Ativo Intangível - Avaliação de Acervo | 0,00 | 8.281.003,98 | 8.281.003,98 |

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores” e “Empréstimos e Financiamentos”.

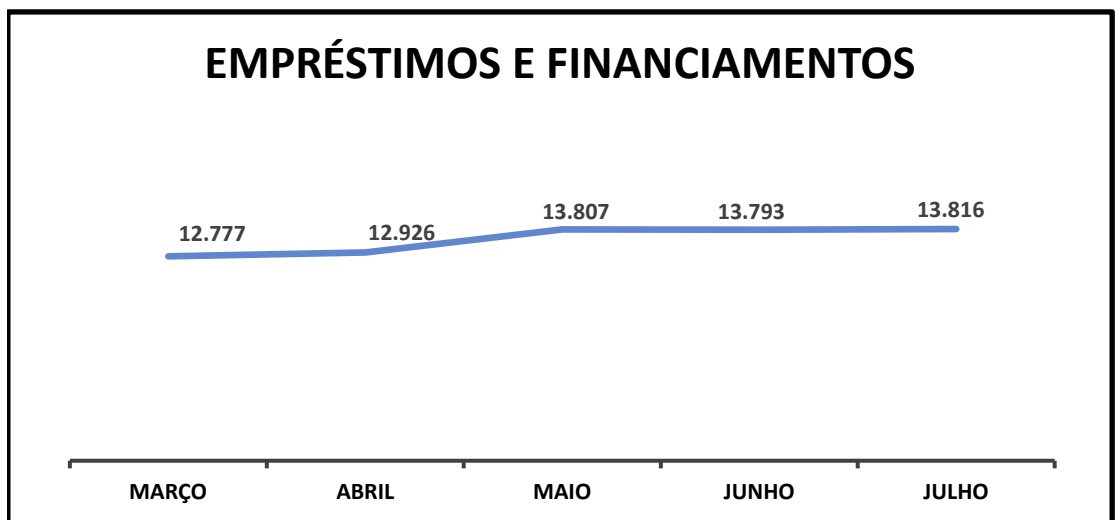
| PASSIVO | 31.03.2021 | AV | 30.04.2021 | 31.05.2021 | 30.06.2021 | 31.07.2021 | AV |
|---|------------------------|----------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| PASSIVO | 155.923.842,68 | 100,00% | 155.761.994,08 | 156.255.658,90 | 164.276.490,19 | 164.239.924,94 | 100,00% |
| CIRCULANTE | 9.985.350,37 | 6,40% | 12.000.272,50 | 11.615.127,54 | 17.355.956,87 | 20.894.726,52 | 12,72% |
| Fornecedores | 670.722,41 | 0,43% | 654.443,93 | 797.307,92 | 936.697,53 | 996.873,48 | 0,61% |
| Obrigações Tributárias | 3.013.364,24 | 1,93% | 3.257.185,81 | 3.477.300,54 | 3.477.934,15 | 3.469.887,80 | 2,11% |
| Empréstimos e financiamentos | 1.337.658,93 | 0,86% | 1.514.782,34 | 1.762.652,65 | 1.749.245,51 | 1.749.752,61 | 1,07% |
| Obrigações trabalhistas e previdenciária | 4.963.604,79 | 3,18% | 6.573.860,42 | 5.577.866,43 | 11.166.114,11 | 14.646.990,83 | 8,92% |
| Obrigação com pessoal | 690.659,48 | 0,44% | 1.984.985,16 | 1.175.692,50 | 3.111.955,20 | 4.737.025,04 | 2,88% |
| Encargos sociais a recolher | 1.118.638,36 | 0,72% | 1.434.568,31 | 1.247.866,98 | 1.723.761,14 | 2.225.738,79 | 1,36% |
| Provisões de impostos | 3.154.306,95 | 2,02% | 3.154.306,95 | 3.154.306,95 | 6.330.397,77 | 7.684.227,00 | 4,68% |
| Outras contas a pagar | | | | | 25.965,57 | 31.221,80 | 0,02% |
| Adiantamento de clientes | | | | | 25.965,57 | 31.221,80 | 11,43% |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 161.035.539,99 | 103,28% | 157.345.983,06 | 157.978.887,62 | 157.978.887,62 | 158.000.737,62 | 96,20% |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 161.035.539,99 | 103,28% | 157.345.983,06 | 157.978.887,62 | 157.978.887,62 | 158.000.737,62 | 96,20% |
| Empréstimos e financiamentos | 11.439.497,60 | 7,34% | 11.411.213,14 | 12.044.117,70 | 12.044.117,70 | 12.065.967,70 | 7,35% |
| Impostos parcelados | 6.161.920,76 | 3,95% | 6.154.399,30 | 6.154.399,30 | 6.154.399,30 | 6.154.399,30 | 3,75% |
| Receita diferida | 143.434.121,63 | 91,99% | 139.780.370,62 | 139.780.370,62 | 139.780.370,62 | 139.780.370,62 | 85,11% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (15.097.047,68) | -9,68% | (13.584.261,48) | (13.338.356,26) | (11.058.354,30) | (14.655.539,20) | -8,92% |
| Capital social | 10.485.807,00 | 6,72% | 10.485.807,00 | 10.485.807,00 | 18.766.810,98 | 18.766.810,98 | 11,43% |
| Capital a integralizar | (9.985.807,00) | -6,40% | (9.985.807,00) | (9.985.807,00) | (9.985.807,00) | (9.985.807,00) | -6,08% |
| Lucro/prejuízo acumulado | 3.332.775,07 | 2,14% | 3.332.775,07 | 3.332.775,07 | 3.332.775,07 | 3.332.775,07 | 2,03% |
| Resultado do exercício | (1.497.659,19) | -0,96% | 15.127,01 | 261.032,23 | (5.739.969,79) | (9.337.154,69) | -5,69% |
| Ajuste de anos anteriores | (17.432.163,56) | -11,18% | (17.432.163,56) | (17.432.163,56) | (17.432.163,56) | (17.432.163,56) | -10,61% |

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 13,15% (treze vírgula quinze por cento), saindo de R\$ 670.722,41 (seiscentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 996.873,48 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).



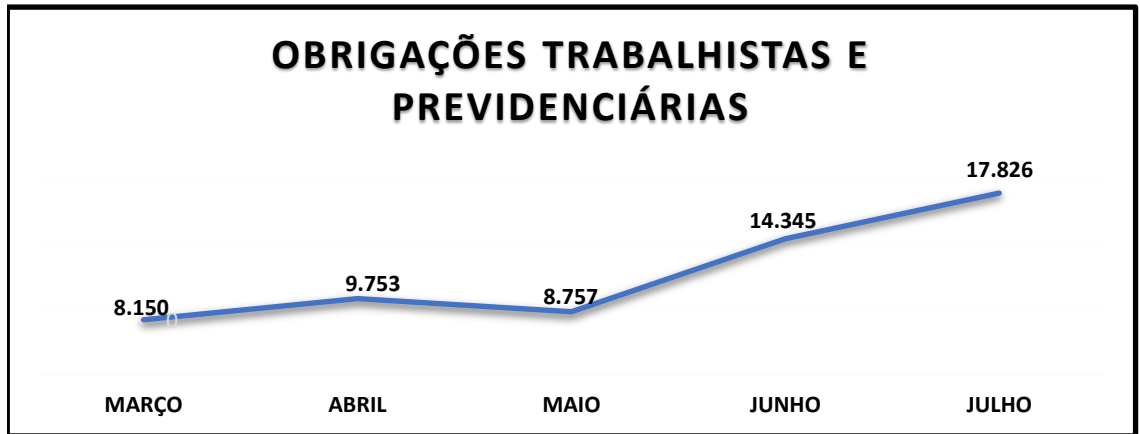
(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou aumento de 8,13% (oito vírgula treze por cento), saindo de R\$ 12.777.156,53 (doze milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 13.815.720,31 (treze milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher, Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos. Observa-se no gráfico variação de 118,7% (cento e dezoito vírgula sete por cento), totalizando R\$ 17.825.646,73 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões. A principal variação observada se deu na rubrica “Provisões de férias e 13^º”, visto que em junho foi provisionado o saldo de janeiro a junho, além de haver ocorrido aumento nas rescisões.

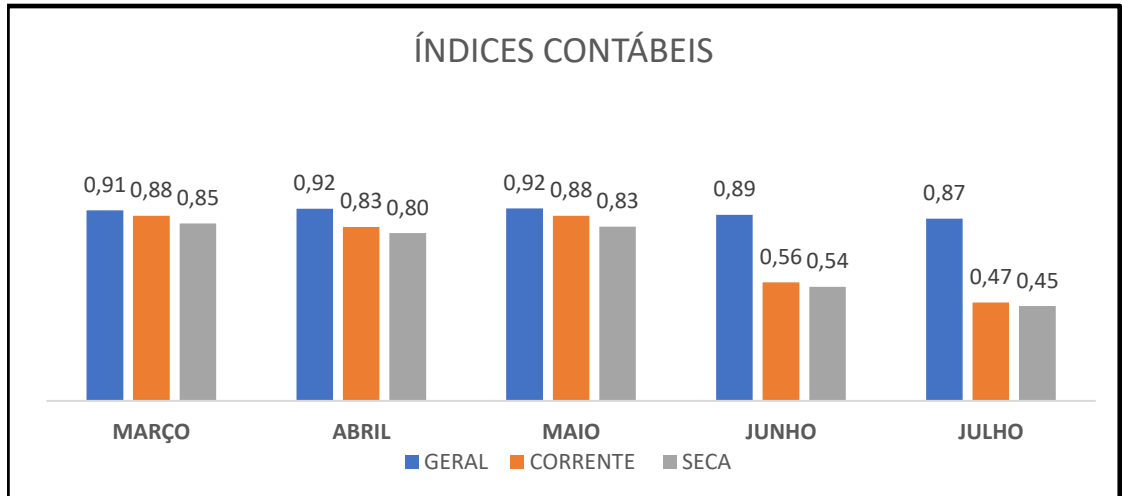
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado aumento de 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento), de forma a totalizar R\$ 6.445.631,20 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).



(Valores em milhares de reais)

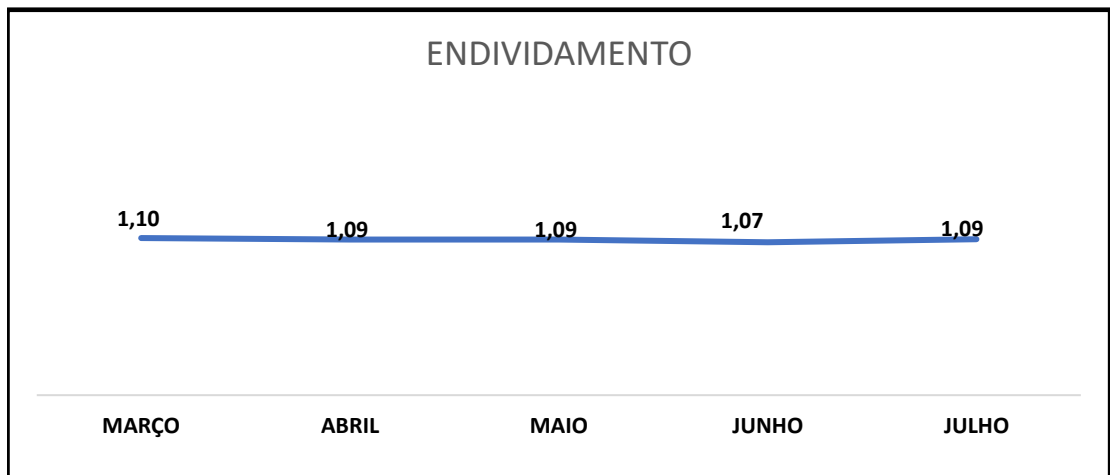
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, mesmo apresentando redução, se mantém abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta leve variação, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vinha recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



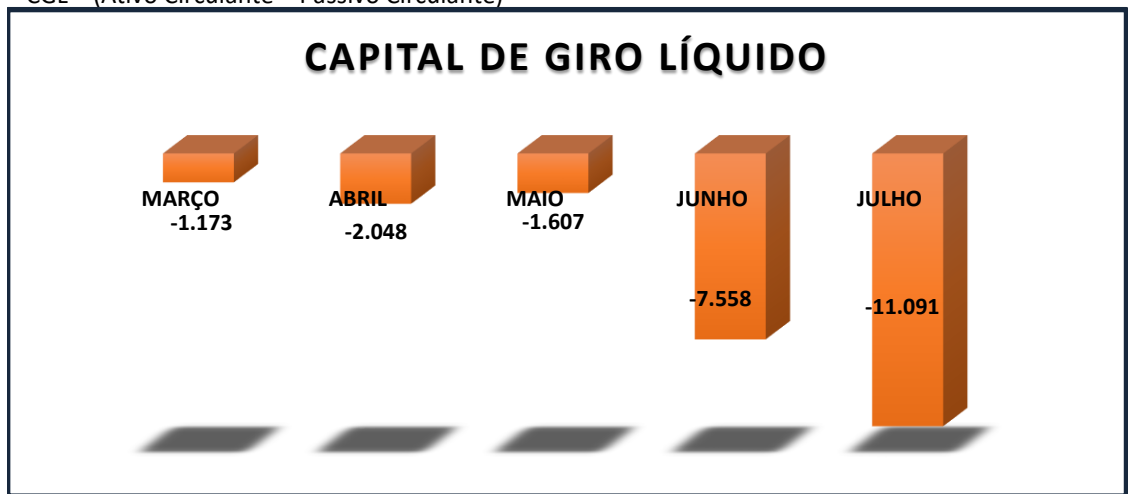
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro se manteve negativo, com grande variação, saindo de -R\$ 1.173.248,94 (um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para -R\$ 11.091.417,41 (onze milhões, noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

| | 31.05.2021 | 30.06.2021 | 31.07.2021 |
|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (13.338.356,26) | (11.058.354,30) | (14.655.539,20) |
| Capital social | 10.485.807,00 | 18.766.810,98 | 18.766.810,98 |
| Capital a integralizar | (9.985.807,00) | (9.985.807,00) | (9.985.807,00) |
| Lucro/prejuízo acumulado | 3.332.775,07 | 3.332.775,07 | 3.332.775,07 |
| Resultado do exercício | 261.032,23 | (5.739.969,79) | (9.337.154,69) |
| Ajuste de anos anteriores | (17.432.163,56) | (17.432.163,56) | (17.432.163,56) |

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

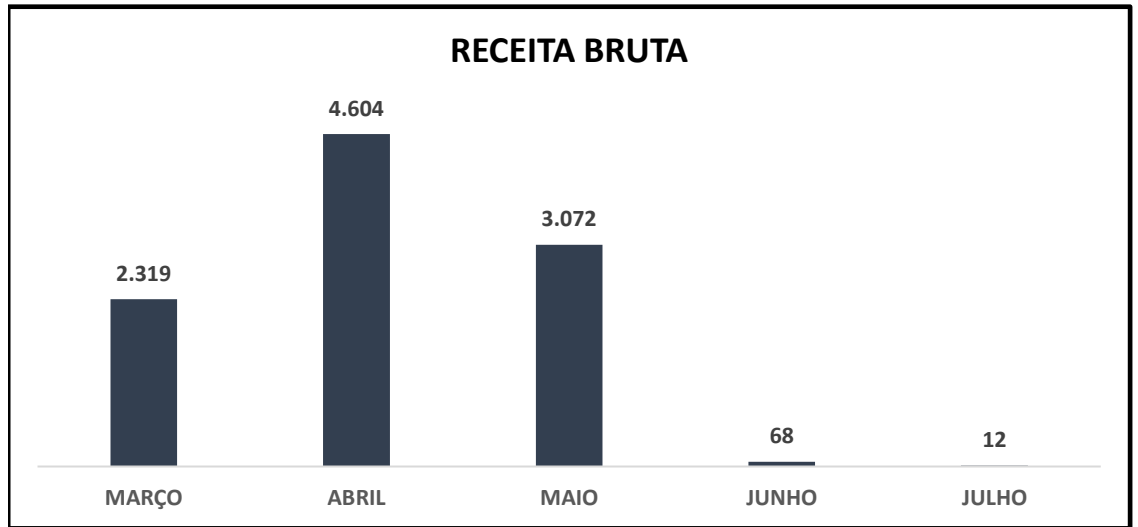
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31.03.2021 | AV | 30.04.2021 | 31.05.2021 | 30.06.2021 | 31.07.2021 | AV |
|---|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.319.057,69 | 100,00% | 4.604.159,88 | 3.072.152,15 | 67.709,38 | 12.090,95 | 100,00% |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 2.319.057,69 | 100,00% | 4.604.159,88 | 3.072.152,15 | 61.588,21 | 12.090,95 | 100,00% |
| VENDA DE PRODUTOS | | 0,00% | | | 6.121,17 | | 0,00% |
| DEDUÇÕES DE VENDAS | (190.372,69) | -8,21% | (417.964,64) | (384.915,14) | (623,51) | 9.407,57 | 77,81% |
| (-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS | | | | | | | |
| (-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA | (190.372,69) | -8,21% | (417.964,64) | (384.915,14) | (623,51) | 9.407,57 | 77,81% |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 2.128.685,00 | 91,79% | 4.186.195,24 | 2.687.237,01 | 67.085,87 | 21.498,52 | 177,81% |
| CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | (377.267,21) | -16,27% | (294.714,54) | (259.776,90) | (53.829,32) | (58.707,45) | -485,55% |
| CUSTO DE SERVIÇOS | (377.267,21) | -16,27% | (294.714,54) | (259.776,90) | (53.829,32) | (58.707,45) | -485,55% |
| = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 1.751.417,79 | 75,52% | 3.891.480,70 | 2.427.460,11 | 13.256,55 | (37.208,93) | -307,74% |
| DESPESAS COM PESSOAL | (2.259.933,05) | -97,45% | (1.452.247,19) | (1.254.374,26) | (5.022.833,74) | (2.108.740,39) | -17440,65% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (892.439,82) | -38,48% | (920.926,77) | (921.477,65) | (991.297,17) | (1.469.818,57) | -12156,35% |
| RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | (216.400,28) | -9,33% | (5.520,54) | (5.702,98) | (127,66) | | 0,00% |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS | | | | | | 18.582,99 | 153,69% |
| TOTAL DESPESAS | (3.368.773,15) | -145,26% | (2.378.694,50) | (2.181.554,89) | (6.014.258,57) | (3.559.975,97) | -29443,31% |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS | (1.617.355,36) | -69,74% | 1.512.786,20 | 245.905,22 | (6.001.002,02) | (3.597.184,90) | -29751,05% |
| IMPOSTO DE RENDA | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (1.617.355,36) | -69,74% | 1.512.786,20 | 245.905,22 | (6.001.002,02) | (3.597.184,90) | -29751,05% |

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico, a Recuperanda apresentou queda de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 12.090,95 (doze mil, noventa reais e noventa e cinco centavos).

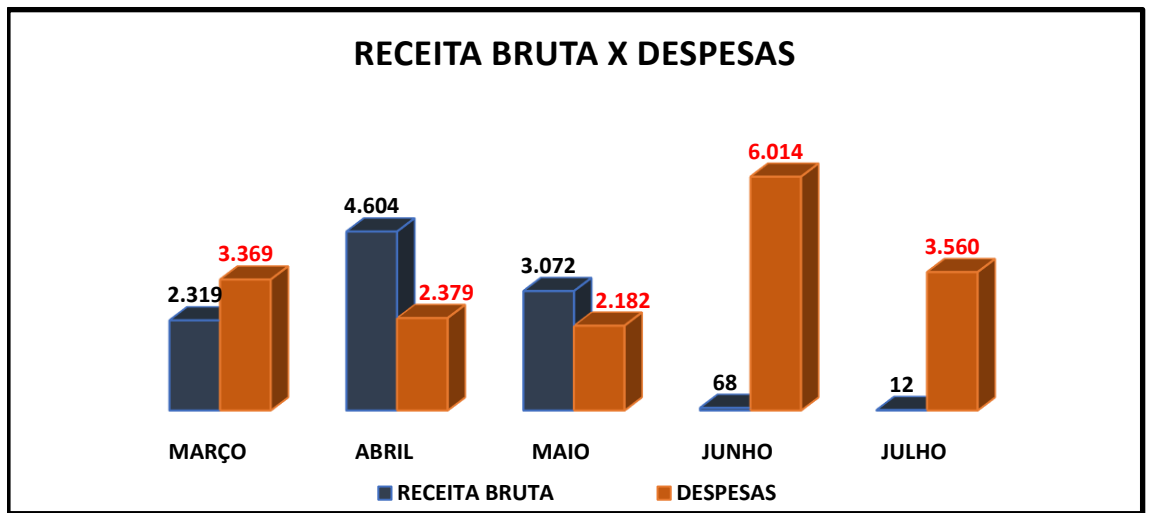


(Valores em milhares de Reais)

Foi solicitada à Recuperanda nota explicativa, devido a queda do seu faturamento dos dois últimos meses, ainda pendente de retorno.

É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da Recuperanda.

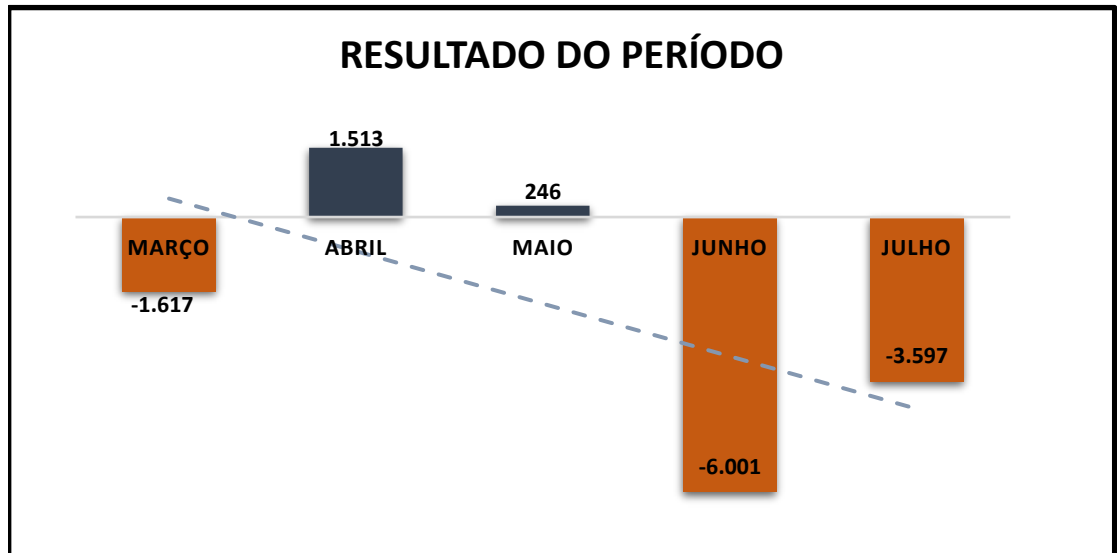
Com base na representação gráfica abaixo, observa-se aumento de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) das despesas, totalizando R\$ 3.559.975,97 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda apresentou déficit no período analisado, atingindo a cifra de -R\$ 3.597.184,90 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas e busque aumento das receitas, a fim de aumentar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer com instabilidades em seu fluxo de caixa, fator esse que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada a necessidade de contratação, no ano de 2019, de financiamento de capital de giro para que pudessem ser executados os contratos firmados com a Petrobras.

Foram iniciadas execuções judicial, por parte dos fundos, buscando a satisfação do crédito através da penhora dos recebíveis dos contratos firmados pela Recuperanda com a Petrobras. Os bloqueios de valores foram efetivados por ordens judiciais, fazendo com que a empresa passasse a apresentar dificuldade de caixa, posto que seus recebíveis passaram a ser consumidos pela quitação da dívida em valores acima daqueles planejados pela Recuperanda.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006337-64.2021.8.13.0027

RECUPERANDA: ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI.

| DATA | EVENTO | LEI. 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 20.04.2021 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 28.04.2021 | Deferimento do pedido de Recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 29.04.2021 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | |
| 01.06.2021 | Publicação do 1º Edital pelo devedor | art. 52, §1º |
| 22.06.2021 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 25.06.2021 | Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 22.07.2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial | art. 53, § Único |
| 27.07.2021 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências) | art. 7º, §2º |
| 17/07/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 10/07/2021 | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º) | art. 8º |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC) | art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56 § 1º |
| 05/10/2021 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6º, § 4º |
| | Homologação do PRJ | art. 58 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Eventos Ocorridos | |
| | | |

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

| Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05 | | |
|--|---|-----------------------------------|
| ID | DOCUMENTOS | LEI. 11.101/05 |
| 3197351431 | Petição inicial de recuperação judicial | |
| 3197696424 | Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural. | Art. 48, poderá requerer RJ |
| 3197696442 | Certidões falimentares | Art. 48, incisos I, II e III |
| 3197696433 | Certidões Criminais | Art. 48, incisos IV |
| 3197501403, 3197501403 3197501409 e 3197501415 | Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios | Art. 51. inciso II, Alíneas A e B |
| 3197696410 | Relação de credores | Art. 51. inciso III |
| 3197696412 | Relação de empregados | Art. 51. inciso IV |
| 3197696418 e 31976964240 | Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural). | Art. 51. inciso V |
| 3197696426 | Relação de bens sócios e administradores | Art. 51. inciso VI |
| 3197696427 | Extratos contas bancárias dos sócios | Art. 51. inciso VII |
| 3197696428 e 3197696430 | Certidões negativas de protestos | Art. 51. inciso VIII |
| 3197696431 | Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio. | Art. 51. inciso IX |

6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou queda de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) em seu faturamento bruto, apresentando resultado negativo de -R\$ 3.597.184,90 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez mantêm-se abaixo de 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento, se mantém a 1,09 (um vírgula zero nove), acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 21 de setembro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449